



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES**  
**PODER LEGISLATIVO**

**EMENDA SUPRESSIVA**

Protocolo n° 9525

Câm. Mun. de Boa Esperança-ES

Em 10/01/2022

Projeto de Lei nº 028/2021

A Comissão de Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, propõe ao Projeto de Lei nº 028/2021, de autoria da Prefeita Municipal, a seguinte Emenda Supressiva:

- Suprime o *caput* e parágrafo único do art. 36.

Câmara Municipal da Boa Esperança –ES, em 10 de janeiro de 2022.

  
ADEILSON GONÇALVES GOMES  
Presidente da CFO

  
MAICON GOMES DE MORAES  
Vice-Presidente da CFO

  
CARLOS VENANCIO  
Membro CFO

Aprovado p/ Unanimidade

SESSÃO DE 11/01/2022

  
Presidente

  
Vice-Presidente

  
1º Secretário